



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 212/2008-CJRM

Belém, 11 de dezembro de 2008.

**Assunto:** Exercício do magistério

Senhor(a) Magistrado(a),

Honrada em cumprimentá-lo(a) e, considerando o que dispõe o Art.3º da Resolução nº. 34, de 24 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, solicito a atenção no sentido de informar a esta Corregedoria, até o dia 07 de janeiro de 2009, se V.Exa. exercerá, no ano vindouro, atividades de magistério, inclusive aquelas desempenhadas em cursos preparatórios para ingresso em carreiras públicas e em cursos de pós-graduação.

Caso afirmativo, conforme exige a Resolução ao norte mencionada, será necessária a indicação da(s) instituição(ões) de ensino, da(s) disciplina(s) e dos horários em que as aulas serão ministradas.

Atenciosamente,

  
Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém